

**PARTE E****ORDEM DOS ADVOGADOS****Declaração de Retificação n.º 906-A/2018**

Por ter sido publicado com inexatidão o Regulamento n.º 791/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de novembro de 2018, retifica-se que no referido Regulamento n.º 791/2018, onde se lê:

«ANEXO

(a que se refere o artigo 1.º)

**Valor das quotas**

[...]»

deve ler-se:

«ANEXO

(a que se refere o artigo 1.º)

**Valor das quotas — Ano 2019**

[...]»

4 de dezembro de 2018. — O Presidente da Assembleia Geral e Presidente do Conselho Geral, *Guilherme Figueiredo*.

311879901

II SÉRIE



**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750